



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0747/2022 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 173/2022

Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 14% (quatorze por cento) do valor do contrato original, referente **reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT.**

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

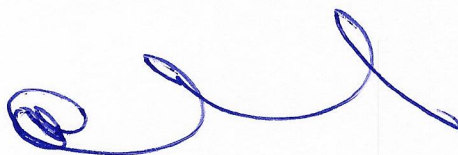
Processo Administrativo nº. 0747/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 173/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 173/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - M.E**, para o aditamento de 14% (quatorze por cento) do valor do contrato original, referente reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.806.148/0001-77, situada na Rua 33, Vila Santa Secília, Volta Redonda, doravante simplesmente denominada CONTRATADO, neste Ato representada por seus diretores, Sra. **Gisele Pitassi Ribeiro Bueno**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 21102111-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.189.857-19 e Sr. **Juceval Paulo Pereira Bueno**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12897889-7 IFP/RJ, CPF sob o N° 087.122.227-20, doravante denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0747/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

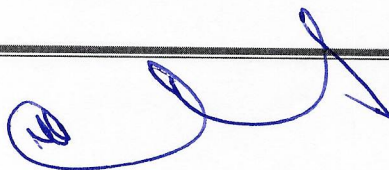
O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 14% (quatorze por cento) do valor do contrato original, referente reestruturação dos programas de PCMSO, PGR e LTCAT, nos termos da solicitação promovida pela GAD/SAAE à fl. 387 dos autos do Processo Administrativo nº 0747/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 05/12/2022 a 04/12/2023.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0431/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 09 de Outubro de 2023.



Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAEVR

Gisele Pitassi R. Bueno

Assinado de forma digital
por Gisele Pitassi R. Bueno

Gisele Pitassi Ribeiro Bueno
Diretora

HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-M.E
Juceval Paulo Pereira Bueno - CPF
087.122.227-20

Assinado de forma digital por Juceval
Paulo Pereira Bueno - CPF 087.122.227-20

Juceval Paulo Pereira Bueno
Diretor

HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-M.E

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

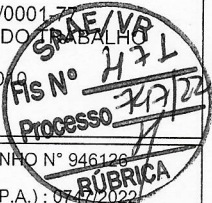
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000431
DATA DE EMISSÃO: 30/05/2023
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0747/2022

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751
Licitação :
Modalidade de Licitação : 1732022 - PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 118551 **CNPJ** : 33.806.148/0001-70
Nome : HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHADOR
Endereço : 33, 77
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 272600-000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 0431-6 / 14482-7



PROCESSO DE COMPRA Nº 028400	SEQ. DO EMPENHO Nº 946126		
AUTORIZAÇÃO Nº 273353	PROC. ADMIN (P.A.) : 0747/2022		
Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	2.916.507,14
Valor Empenhado	42.000,00	Saldo Atual	2.874.507,14

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA RESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PCMSO, PGR E LTCAT (RESUMO DO ITEM: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RENOVAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES E PLATAFORMAS DO E-SOCIAL, CONFORME DESCRITO ABAIXO:</p> <p>ELABORAÇÃO DO PCMSO, IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO DO INSS E MUDANÇA DE FUNÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE-VR;</p> <p>RENOVAÇÃO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE CONFORME NR 15;</p> <p>ELABORAÇÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE CONFORME NR 16;</p> <p>ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR DE ACORDO COM O GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS EM TRANSIÇÃO AO PPRA.</p> <p>ADITIVO DE VALOR 14%) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 44672</p>	42.000,00	42.000,00
RESUMO: REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS PCMSO, PGR E LTCAT. E-mail: paredes@saaevr.com.br. Tel.: 24 34-2970.			
DESTINO: GAD		TOTAL	42.000,00



EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Andrea da Costa de N. Milioni Gerente Administrativo Matr. 14591 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : MENSAL - 12 MESES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS